



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 058, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por superavit financeiro proveniente de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente, referente a celebrao dos Termos de Fomentos dos projetos selecionados.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por superavit financeiro.

- Ficha 425 – Valor: R\$ 360.457,74

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por superavit financeiro de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de receitas provenientes de doaes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criana e do Adolescente (CMDCA), para reserva oramentria dos projetos aprovados no edital de Chamamento n 02/2025, que celebra parcerias com entidades.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 28 de agosto de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio